CÂMARA MUNICIPAL CONGONHAS MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de "MULHER DE VERDADE" à Ilma. Sra. Vera Lúcia Fernandes de Lima.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Silva Mendes
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 303/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 17:08
Legislativo - PDL 6/2025

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

Justificativa

Vera Lúcia Fernandes de Lima, natural de Congonhas, filha de José Fernandes e Ivonete Vieira Fernandes, casada com José Antônio de Lima, mãe de Flávia Fernandes Lima e avó de Maria Luiza e Rafael Christopher.

Desde muito jovem, demonstrava interesse em lecionar. Seu primeiro contato com a educação deu-se na família, onde ensinava seus irmãos mais novos nos primeiros passos da alfabetização e em seguida passou a dar aulas particulares em casa para as crianças do bairro. Ali, começava uma missão. Ainda adolescente atuou como voluntária no antigo MOBRAL, tornando-se admirada e respeitada pelos seus alunos. Mas aquela *professorinha adolescente* queria ainda mais. Seu coração de educadora lhe dizia que precisava continuar seguir em frente. Por isso, decidiu cursar Magistério na Escola Politécnica Antônio Francisco Lisboa.

Já formada, ingressou no serviço público municipal como professora das séries iniciais do ensino fundamental no ano de 1986. Em julho de 1987, ciente de que um educador comprometido com sua profissão precisa sempre ir em busca de mais conhecimentos, ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Congonhas – FAFIC, graduando-se em Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas. Mesmo sendo acometida de cardiopatia, não desistiu de seus sonhos. Era preciso ter força! Assim, continuou seus estudos, pós graduando-se em Gestão Escolar, no Instituto de Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Além de professora regente, atuou também como Orientadora Educacional, na rede municipal de ensino, e ainda, como professora no curso de Magistério na Escola Estadual Lamartine de Freitas.

Em decorrência de uma segunda intervenção cirúrgica no coração, tornou-se necessário seu afastamento da regência. Mas ela sabia que sua missão não terminaria ali. Era preciso ter sonhos. Não se abateu e passou a atuar, desde então, como professora em ajuste funcional. Entretanto, isso não a fez desanimar. Passou a se dedicar àqueles alunos que mais precisavam dela, não apenas no aspecto curricular, mas também em situações que exigiam dela um olhar mais carinhoso e humanizado.

Seu orgulho de ser educadora se expressa até hoje quando encontra seus ex-alunos e é reconhecida com muito carinho e gratidão por ter sido uma professora que fez diferença em suas vidas.

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 003

A história da educadora Vera Lúcia é muito grande. Talvez maior até do que ela, com sua simplicidade e carisma, possa imaginar.

Sua carreira sempre foi pautada pelo comprometimento e pela honra em ser servidora pública e isso é um exemplo para os jovens educadores. Em seus 39 anos de magistério, só deixou bons exemplos e tocou a alma de muitos de seus alunos, com carinho, amor, compreensão e, acima de tudo, profissionalismo.

Vera Lúcia é um orgulho não só para seus familiares, mas para todos aqueles que enxergam a educação como a grande porta para a construção de uma sociedade melhor e mais justa. Ela deixa uma marca indelével na história da educação de nosso município. Sua história e seus exemplos serão sempre lembrados.

A você, Vera, a nossa homenagem e os nossos parabéns!

Câmara Municipal de Congonhas, de 14 fevereiro de 2025.

Rodrigo Silva Mendes
Vereador

EM BRANCO

004

Projeto de Decreto Legislativo 06/2025

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de Fevereiro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

005

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Rodrigo Silva Mendes*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de fevereiro de 2025.

Fabiana Bittencourt
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

EM BRANCO

006

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 006/2025- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2° do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EM BRANCO

PORTARIA CMC 088/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Igor Jonas Souza Costa, Kate Bárbara Urzedo, Hemerson Ronan Inácio, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Simônia Maria de Jesus Magalhães,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. VERA LÚCIA FERNANDES DE LIMA.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 088/2025

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Vera Lúcia Fernandes de Lima.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Vera Lúcia Fernandes de Lima.

O Vereador Rodrigo Silva Mendes apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Igor Jonas Souza Costa-Presidente	
Kate Bárbara Urzedo	
Hemerson Ronan Inácio	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Simônia Maria de Jesus Magalhães	

CMC/MR



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em única votação secreta. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Vera Lúcia Fernandes de Lima.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/FB

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.709 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de "MULHER DE VERDADE" à **Ilma. Sra. VERA LÚCIA FERNANDES DE LIMA.**

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL CONGONHAS MG 012

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

Bittencourt
Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO